

**MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**005/2023FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de **REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS (PEDIATRIA/ GASTROENTEROLOGIA)**. Em favor da empresa MH SERVIÇOS MEDICOS LTDA valor de R\$ 158.450,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), com vigência até 29/08/2024.

Brunópolis, SC, 29 de agosto de 2023.

**VOLCIR CANUTO**  
Prefeito de Brunópolis